



REGULAMENTO

A Rádio Nova Fogaréu FM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.153.940/0001-95, com sede na cidade de Goiás GO, torna público o regulamento da campanha promocional **"Tô de Biz na Nova Fogaréu"**, que se regerá pelas seguintes condições:

1. DA PROMOÇÃO

1.1. A presente campanha tem caráter exclusivamente promocional e destina-se a premiar, por meio de sorteio, 01 (uma) motocicleta Honda Biz 125 ES, ano/modelo 2026, entre os consumidores participantes.

1.2. A campanha é promovida pela Rádio Nova Fogaréu FM em comemoração ao seu 3º aniversário, que ocorre no ano de 2025.

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA

2.1. A campanha terá início em **18 de outubro de 2025** e se encerrará em **05 de setembro de 2026**.

2.2. O sorteio do prêmio será realizado durante a festa de celebração do 4º aniversário da Rádio Nova Fogaréu FM, no mês de setembro de 2026, em data e horário previamente divulgados nos canais oficiais da Rádio.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da promoção todas as pessoas físicas, maiores de 18 anos, que efetuarem compras ou contratarem serviços nas empresas participantes da campanha.

3.2. A cada compra de valor determinado pelo estabelecimento participante, o cliente receberá cupons promocionais, que deverão ser preenchidos corretamente com os dados pessoais (nome completo, endereço, telefone e CPF) e depositados na urna oficial localizada no estabelecimento onde foi realizada a compra ou serviço.



3.3. Não poderão participar sócios e funcionários da Rádio Nova Fogaréu FM, das empresas parceiras e patrocinadoras da campanha.

3.4. Os funcionários da empresa só poderão concorrer com cupons de outros estabelecimentos que não seja onde trabalha.

4. DO PRÊMIO

4.1. O prêmio consiste em:

01 (uma) Motocicleta Honda Biz 125 ES, ano/modelo 2026, zero quilômetro, nas condições entregues pelo fabricante.

4.2. O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro, trocado ou substituído por outro bem.

5. DO SORTEIO

5.1. O sorteio será realizado publicamente, em local e horário amplamente divulgados pela Rádio Nova Fogaréu FM com antecedência mínima de 60 dias.

5.2. A apuração será feita por meio de retirada manual de um cupom da urna, na presença do público, e o resultado será imediatamente divulgado.

5.3. O cupom sorteado será verificado no ato, devendo conter todas as informações obrigatórias de forma legível. Em caso de cupom inválido, será realizada nova retirada até que haja um ganhador válido.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O nome do ganhador será anunciado no evento de encerramento, divulgado no site e nas redes sociais oficiais da Rádio Nova Fogaréu FM, bem como em sua programação ao vivo.

7. ENTREGA DO PRÊMIO



7.1. O ganhador deverá apresentar documento oficial de identificação (RG ou CNH) e CPF para retirada do prêmio.

7.2. O prazo máximo para entrega do prêmio é de 30 (trinta) dias a contar da data do sorteio.

7.3. Todas as despesas com transferência, emplacamento, IPVA, seguro e demais taxas e impostos incidentes sobre o prêmio serão de responsabilidade da organização da campanha, salvo disposição em contrário prevista em lei.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A participação na campanha implica aceitação integral deste regulamento.

8.2. A Rádio Nova Fogaréu FM reserva-se o direito de alterar as datas e condições da campanha, mediante prévia comunicação aos participantes, sem que isso implique qualquer tipo de indenização.

8.3. Dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.